



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2025

Autoria: Vereadora Evinólia Borges do Lago Vogado

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
APROVADO EM: 03/11/2025
PRESIDENTE

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação e disponibilização de uma Equipe Multiprofissional Especializada para atendimento de crianças com necessidades educacionais especiais no município de Redenção do Gurgueia – PI.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a instituição de uma Equipe Multiprofissional de Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinada às crianças com necessidades educacionais especiais matriculadas na rede municipal de ensino, bem como às demais unidades de apoio educacional e social.

JUSTIFICATIVA

O atendimento às crianças com deficiência ou com necessidades educacionais especiais exige uma abordagem integrada, interdisciplinar e humanizada, que envolva as áreas de saúde, educação e assistência social.

A criação dessa equipe multiprofissional permitirá:

- Inclusão plena no ambiente escolar e social;
- Desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social;
- Diagnóstico e intervenção precoces, prevenindo agravamento de dificuldades;
- Apoio contínuo às famílias no processo de cuidado e estimulação.

A presente indicação encontra amparo nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, art. 208, inciso III;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996);
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Política Nacional de Educação Especial.

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Psicólogo(a);

Fonoaudiólogo(a);

Terapeuta Ocupacional (podendo ser contratado por meio de empresa terceirizada);

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA



Fisioterapeuta;
Assistente Social;
Psicopedagogo(a);
Nutricionista;
Intérprete de Libras (quando necessário);
Auxiliares de apoio escolar e cuidadores.

ATRIBUIÇÕES

- Realizar avaliações diagnósticas e funcionais das crianças;
- Elaborar planos de intervenção individualizados e coletivos;
- Desenvolver programas de estimulação precoce e acompanhamento contínuo;
- Oferecer suporte técnico-pedagógico às escolas, professores e gestores;
- Promover ações de orientação, capacitação e acolhimento às famílias;
- Atuar em articulação entre os setores de saúde, educação e assistência social.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Ampliação da inclusão escolar e social;
- Melhoria do rendimento acadêmico e da qualidade de vida dos estudantes;
- Redução das desigualdades no acesso ao atendimento especializado;
- Fortalecimento das políticas públicas de inclusão;
- Apoio efetivo às famílias e educadores, promovendo uma rede de cuidado e proteção.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação, visando garantir às crianças com necessidades educacionais especiais do município de Redenção do Gurgueia – PI o direito a um atendimento digno, especializado e humanizado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia – PI,
09 de setembro de 2025.

Evinolia Borges do Lago Vogado
Vereadora Evinolia Borges do Lago Vogado
Câmara Municipal de Redenção do Gurgueia – PI

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI
APROVADO EM: 03 / 11 / 2025
PRESIDENTE